

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
22 de Maio de 2014 - Quinta feira
Circulação: 22.05.2014 às 17:30h
Tiragem: 650 exemplares com 24 páginas
Nº 5717

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2432 DE 22 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Inaldo de Jesus Souza Junior para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. José Ribamar Teixeira, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 09 de maio de 2014.

Macapá, 22 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2433 DE 22 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Clauvino dos Santos Carvalho da função

comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Unidade de Controle de Lotação e Movimentação/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 22 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

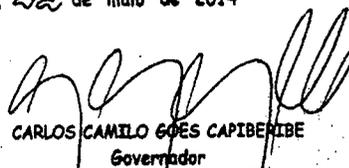
DECRETO Nº 2434 DE 22 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Marclene Cristina de Melo Menezes, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 15, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Unidade de Controle de Lotação e Movimentação/Núcleo de Pessoal/Coordenadoria de Administração, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 22 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2435 DE 22 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucineti Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Julliano del Castilo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuzi Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

RESOLVE:

Nomear **Marcelus Clei da Silva Buraslan**, Diretor Adjunto, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Diretor da E. E. Profª Raimunda Virgolino, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 22 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

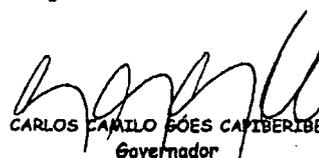
DECRETO Nº 2436 DE 22 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20/02/04, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07.07.09 e 1.385, de 16/10/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0124/2014-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Exonerar **Manoel Domingos de Souza Dias** do cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 19 de maio de 2014.

Macapá, 22 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2437 DE 22 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 235/2014-SERIN,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2249, de 09 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5708, de 09 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

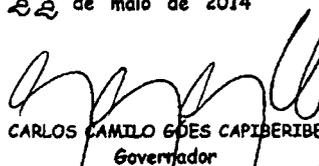
Onde se lê:

"Luciene Ferreira Lima Amoras"

Leia-se:

"Luciene Ferreira Lima"

Macapá, 22 de maio de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2438 DE 22 DE MAIO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 953/2014-GAB/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação

nº 041/2013, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, que após a participação em Concurso Público a candidata preencheu todos os requisitos necessários a assumir o cargo público para o qual foi aprovada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eucleia Ferreira da Silva para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - História, Classe "C", Padrão 1, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Serra do Navio/Rural e Urbana).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de maio de 2014

[Assinatura]
CARLOS CAMILO DOS CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2058 DE 29 DE ABRIL DE 2014

Altera o Decreto nº 1773, de 18 de maio de 2012, que dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações internas com medicamentos destinados ao tratamento do câncer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/20194-SEFAZ, e

Considerando o disposto no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 24, de 07 de janeiro de 1975;

Considerando o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Convênio ICMS 162, de 7 de dezembro de 1994, alterado pelo Convênio ICMS 32, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de março de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo único do Decreto nº 1773, de 18 de maio de 2012, passa a vigorar nos termos do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Fica acrescido o § 3º, ao art. 1º, do Decreto nº 1773, de 18 de maio de 2012, com a seguinte redação:

"§ 3º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Macapá, 29 de abril de 2014

[Assinatura]
CARLOS CAMILO DOS CAPIBERIBE
Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 5701, de 29.04.14

Decreto nº 2058 de 29 de abril de 2014

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2058 DE 29 DE ABRIL DE 2014

ITEM	MEDICAMENTO
1	Acetato de Ciproterona
2	Acetato de Gosserrelina
3	Acetato de Leuprorelina
4	Acetato de Octreotida
5	Acetato de Triptorelina
6	Ácido Zolendríonico 4mg frasco-ampola
7	Aetionomicina
8	Alentuzumabe
9	Amifostina (nome químico: ETANETIOL, 2- [(3- AMINOPROPIL) AMINO] -, DIHIDROGÊNIO FOSFATO (ESTER))
10	Aminoglutetímida
11	Anastrozol
12	Azacitidina
13	Azatioprina
14	Bevacizumabe
15	Bicalutamida
16	Bortezomibe
17	Bussulfano
18	Capecitabina
19	Carboplatina
20	Carmustina
21	Cetuximabe
22	Ciclofosfamida
23	Cisplatinum
24	Citarabina
25	Citrato de Tamoxifeno
26	Clodronato de Sódico
27	Clorambucil
28	Cloridrato de Granisetrona
29	Cloridrato de Clormetina
30	Cloridrato de Daunorubicina
31	Cloridrato de doxorubicina lipossomal peguilhado
32	Cloridrato de Doxorubicina
33	Cloridrato de gencitabina
34	Cloridrato de Idarubicina
35	Cloridrato de irinotecana
36	Cloridrato de Topotecana
37	Dacarbazina
38	Dasatinibe
39	Decitabina
40	Deferasirox
41	Dietilestilbestrol
42	Ditosilato de Lapatinibe
43	Docetaxel triidratado
44	Embonato de Triptorelina
45	Etoposido
46	Everolino
47	Fluorouracil
48	Fosfato de Fludarabina
49	Fotemustina
50	Fulvestranto
51	Gefitinibe

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

52	Hidroxiuréia
53	I-asparaginase
54	Ifosfamida
55	Letrozol 2,5mg comprimido
56	Leucovorina
57	Lomustine
58	Mercaptopurina
59	Mesna
60	Metotrexate
61	Mitomicina
62	Mitotano
63	Mitoxantrona
64	Mycobacterium Bovis BCG
65	Octreotida solução injetável 0,05mg, 0,5mg e 0,1mg ampolas 1ml
66	Oxaliplatina

67	Paclitaxel
68	Pamidronato dissódico
69	Pazopanibe
70	Pemetrexede dissódico
71	Sulfato de Bleomicina
72	Tartarato de Vinorelbina
73	Temozolomida
74	Teniposido
75	Tioguanina
76	Toremifeno
77	Tosilato de Sorafenibe
78	Tratuzumabe
79	Trióxido de Arsênio
80	Vimblastina
81	Vincristina

Vice - Governadoria

Vice-Governadoria

Doralice Nascimento de Souza

PROCESSO 2885.0068/2014.

OBJETO: Anulação do Pregão Presencial 001/2014.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

BREVE RELATÓRIO:

Versa o processo de licitação pela modalidade de pregão presencial, visando à contratação de empresa especializada nos serviços de locação de mão de obra para atender o Gabinete da Vice-Governadoria do Estado do Amapá e a Residência Oficial da Vice-Governadora do Estado do Amapá, conforme os estritos termos do Edital Pregão Presencial 001/2014.

Quando da abertura do presente processo licitatório, foi adotado pela comissão licitante a modalidade de pregão presencial, por menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/02, de aplicação subsidiária do Decreto Federal 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

O setor ADINS informou da disponibilidade de dotação orçamentária para a respectiva aquisição conforme cotações juntadas aos autos, fls. 43.

Após todos os trâmites e da formação do presente processo licitatório, foi providenciada a elaboração e abertura de Edital - Pregão Presencial 001/2014.

No entanto, foi encaminhado os autos do procedimento para análise à Procuradoria Geral do Estado do Amapá - PGE - (Parecer Jurídico nº 289/2014 PADM/PGE) onde acatou-se a justificativa da não utilização do pregão eletrônico, opinando ainda para que justificasse a utilização da modalidade de licitação menor preço global, o que foi acatado pelo pregoeiro e sua equipe. (fls. 153).

Passada esta etapa, houve a sessão pública do certame, onde apenas duas empresas do ramo do objeto licitado compareceram; sendo o objeto adjudicado à empresa MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP com o valor estimado de R\$ 458.236,13 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e treze centavos), conforme Ata da Comissão Especial de Licitação - VICE/GOV, fls. 320 e 325, e declarada vencedora, adjudicando-lhe o objeto do certame.

O processo 2885.0068/2014, teve seus autos analisados pela Assessoria Jurídica interna quanto a sessão pública realizada em 16 de abril de 2014, e posteriormente remetido à d. outa PGE/AP, para opinar pela legalidade ou não da sessão pública.

Sendo que, na análise feita pela PGE, foram detectadas certas irregularidades, as quais viciam a sessão pública do processo 2885.0068/2014, tornando o mesmo passível de anulação, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 439/2014 - PADMA/PGE/AP.

DA ANULAÇÃO - DOS FUNDAMENTOS DA ANULAÇÃO:

Antes de tecer sobre a possibilidade ou não de se anular o presente certame, devemos frisar alguns pontos sobre prerrogativas que goza a Administração Pública.

Dentre os vários princípios que regem a Administração Pública, a Autotutela é o poder da administração de corrigir os seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais, respeitados os direitos adquiridos e indenizados os prejudicados, se for o caso.

Autotutela, no dizer de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, "é uma decorrência do princípio da legalidade: se a Administração Pública está sujeita à lei, cabe-lhe, evidentemente, o controle da legalidade." (Direito Administrativo, 19ª Edição, pg. 87)

Esse poder da Administração (de rever seus atos) está consagrado em 02 (duas) Súmulas do Supremo Tribunal Federal - STF:

Súmula nº 346: "a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula nº 473: "a administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Logo, é manso e pacífico pela Corte Suprema que a Administração pode rever seus atos que sejam ilegais.

Outro fato que insurgiria, é sobre se há direitos adquiridos pela empresa MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, que teve a adjudicação do objeto do certame.

Informo também, que a doutrina e a jurisprudência ressaltam que a adjudicação do objeto licitado não gera direito adquirido, e sim, mera expectativa de contratação. Portanto, havendo ilegalidade no ato praticado, pode a Administração anulá-los.

A fundamentação para anulação da fase externa do certame se consubstancia no Parecer Jurídico nº 439/2014 - PADM/PGE/AP, o qual adoto como pressuposto para a realização deste ato. Fica, então, anulada esta fase do procedimento tendo em vista a não observação dos preceitos insculpidos na Lei nº

10.520/2002 em seu artigo 4º, inciso I, e no Decreto Federal nº 3.555/2000, em seu artigo 11, inciso I, alínea 'b'; pois com base no valor estimado para a contratação (R\$ 458.236,13), deveria ter ocorrido ampla publicidade ao certame, com a observação do prazo para a publicação do edital do pregão de no mínimo 08 (oito) dias úteis, o que não aconteceu.

E assim, como bem destacado no parecer jurídico nº 439/2014 - PADM/PGE/AP, fls. 352 a 356, urge a necessidade de ser realizada a anulação da fase externa da presente licitação pela Administração Pública, cujo seu fundamento está na infringência do princípio constitucional da publicidade, e desrespeito à Lei Federal 10.520/2002, artigo 4º, inciso V e no Decreto Federal 3.555/2000, artigo 11, inciso III; fundamentos estes amparado pela Súmula n. 346, do Supremo Tribunal Federal, corroborado com o art. 49 da Lei n. 8.666/93.

Assim, está devidamente fundamentada a presente decisão, conseqüentemente, nos estritos termos legais a anulação da fase

externa da licitação.

CONCLUSÃO:

ANTE AO EXPOSTO, declaro anulada a fase externa (sessão pública) do pregão presencial, Edital n. 001/2014, pelos vícios apontados acima, os quais macularam o procedimento nº 2885.0068/2013, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.

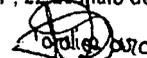
Determino a intimação das empresas licitantes do desfazimento da licitação, possibilitando a sua manifestação, caso haja interesse, frente aos princípios do contraditório e ampla defesa, com base no artigo 49, §3º da Lei 8666/93.

Registre-se.

Publique-se.

Intime-se.

Macapá/AP, 22 de maio de 2014.



DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA

Vice-Governadora do Estado do Amapá

Secretarias de Estado

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA

Nº 030 /2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Autorizar a servidora Ana Ruth de Albuquerque Cambrata Rodrigues, Gerente de Núcleo/CMRE/SEPLAN, Código CDS-2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, com o objetivo de tratar de assuntos particulares, no período de 22 a 26 de maio de 2014, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 20 de maio de 2014.


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA

Nº 031 /2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Designar o servidor DEOMIR FRANCO DE MONT'ALVERNE, para atuar como fiscal, com observância na legislação vigente, referente aos Convênios nºs 001/2014, 002/2014 e 003/2014 NE0058/2014 e NE0057/2014 de 13/05/2014. Processos nºs

28810.000213/2013-A e 28810.000213/2014-B, celebrados entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Planejamento e o Exército Brasileiro, e Instituto Brasileiro de Estatística - IBGE, respectivamente, com o objetivo de gerar a Base Cartográfica Digital Contínua do Estado do Amapá, com data da vigência de 12 (doze) meses, a partir de 13 de maio de 2014, e término em 13 de maio de 2015.

Macapá, 19 de Maio de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário/SEPLAN -

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 032 /2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Designar a servidora **AUREA DE SOUZA OLIVEIRA**, Gerente de Núcleo de Informação e Divulgação da Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Sócio-Econômicas e Fiscais /COPESEF/SEPLAN, Código CDS-2, para substituir acumulativamente a titular, **LEILA SILVA SACRAMENTO DA SILVA**, Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisas e Estratégias Sócio-Econômicas e Fiscais/COPESEF/SEPLAN, Código CDS - 3, durante o impedimento da mesma que estará participando do treinamento de Contas Regionais, PIB Municipal e Conta Satélite de Turismo Regional na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 30 de maio de 2014, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 20 de Maio de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2014- SEPLAN.

INSTRUMENTO/PARTES: O Governo do Estado do Amapá - GEA, como CONTRATANTE, através da Secretaria de Estado do Planejamento e a empresa Logus Sistema de Gestão Pública LTDA, como CONTRATADO.

Do Objeto - O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços Técnico Especializado na área de tecnologia da informação, visando à manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIPLAG, no que tange os módulos de Planejamento, Orçamento e Execução.

Dos Recursos Orçamentários - As despesas relativas à execução do presente contrato correrão por conta do Programa Gerenciamento Administrativo, Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos, elemento de despesa 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, fonte de recursos 101- FPE.

Do Preço - Para a execução dos serviços, objeto deste contrato, a SEPLAN pagará à Contratada a importância total de **R\$ 491.851,68 (Quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinqüenta e um reais, sessenta e oito centavos)**, obedecendo ao cronograma físico financeiro estabelecido na Proposta.

Da Vigência - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante acordo entre as partes e a assinatura do respectivo Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento - Contratante e WALACE ZLOCCOWICK MAIA, Representante Legal - Contratado.

EXTRATO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2014 - SESA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 2013/75643 - SESA

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro Macapá - AP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014, Sr. **JARDEL ADALTON SOUZA NUNES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº. 228.623SSP-PA, inscrita no CPF nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND. BL. A-2 Fonte Nova Santana-AP.

II - D V M DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.607.107/0001-41, situada à Av. Iracema Carvão Nunes, nº 572, Bairro: Central, Cep. 68.900-099, Macapá-AP, neste ato tendo como representante legal o seu sócio Administrador, Sr. **VICTOR WILIAN MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 145.282/AP, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 850.423.152-68, residente e domiciliado na Rua Eliezer Levy, nº 2925, Bairro: Trem, Macapá - AP.

ÍNDICE

- CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
- CLÁUSULA 2ª - DO VALOR
- CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
- CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- CLÁUSULA 5ª - DO FORO
- CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa à aquisição de 02 Centrais de Ar de 12.000 BTUS; 02 Centrais de Ar de 18.000 BTUS; 03 Centrais de Ar de 24.000 BTUS; 01 Central de Ar de 58.000 BTUS e 02 Centrais de Ar de 60.000 BTUS, conforme fatura devidamente atestada por 05 (cinco) servidores, constante do Processo Administrativo nº. 2013/75643 - SESA.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:

2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de **R\$ 31.186,00 (Trinta e um mil, cento e oitenta e seis reais)**, com os recursos alocados conforme tabela abaixo e conforme nota de empenho 2014NE00641, de 29/04/2014.

PTRS		MODALIDADE	
RUBRICA	FORTE	NOTA FISCAL	VALOR
	107	000.000.231	31.186,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$)			31.186,00

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:

3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37 e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, PARECER JURÍDICO Nº 1768/2013 - ASSEJUR/SESA.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: DVM DISTRIBUIDORA LTDA, e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2013/75643 - SESA;

6.4 - Fica obrigado a empresa, a comprovar a regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas Certidões Negativas, conforme exigência legal do art. 29 da Lei nº 8.666/93;

6.5 - Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme teza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei. nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

JARDEL ADALTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ATA COMPLEMENTAR DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 07/2014

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2013

Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida FAB, nº. 069, Centro, Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por sua Secretária a Sra. Olinda Consuelo Lima Araújo, enfermeira, brasileira, casada, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº 336.429.652-49 e RG nº 533948 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado ORGÃO GESTOR e as empresas, seguintes:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de **Medicamentos, Medicamentos Imunizantes, Corticosteroides, Hormônios e Diversos Padronizados Pelo SUS**, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir.

EMPRESA REGISTRADA: D M A MACIEL EPP					
CNPJ: 08.865.466/0001-61					
ENDEREÇO: RD JK, 300 Bairro: JD Marco Zero, CEP: 68903-197 - Fone: 3217-2818					
Nº	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário
09	Dexametasona 4 mg	VITA PAN	BISN AGA	35,000	0,87

EMPRESA REGISTRADA: Hospfar Ind. Com. De Prod. Hosp. Ltda					
CNPJ: 26.921.908/0001-21.					
ENDEREÇO: Rua 03, 975 setor Morais CEP 74620-385 Goiania Go					
Nº	DESCR. DO LANCAMENTO	LABORATORIO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
27	Monocordil 10 mg cx c/50 amp 1 ml	Ministério da Saúde: 10146005 20041	Bal dac ci	AMP	1,81

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr. Secretário de Estado da Saúde /AP

PROCESSO: 2013/8934.

ENDEREÇO: AV. COARACY NUNES, 922-A - CEP: 68.900-010, telefone (96) 3131-1230 - Macapá-AP

O Pregão Eletrônico nº 012/2013 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de Medicamentos Imunizantes, Corticosteroides, Hormônios e Diversos Padronizados Pelo SUS, para rede de saúde pública do Amapá, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: D M A MACIEL EPP
 CNPJ: 08.865.466/0001-61
 ENDEREÇO: RD JK, 300 Bairro: JD Marco Zero, CEP: 68903-197 - Fone: 3217-2818

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
09	Dexametasona 4 mg	VITAPAN	BISNA GA	35,00	0,87	30,450,00

Valor total R\$: 30.450,00 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais).

EMPRESA REGISTRADA: Hospfar Ind. E com. de Produtos Hospitalares Ltda
 CNPJ: 26.921.908/0001-21
 ENDEREÇO: Rua 03, Nº. 975. Quadra 0 Lote 5, 7 e 8 Setor Morais - Goiânia-GO - CEP-74.620-380, Telefone (62)-3269-3500

Nº	Descrição	Fabricante	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
27	Monocordil 10 mg cx c/50 amp 1 ml Ministério da Saúde: 1014600520 041 Marca: Monocordil	Baldac	Am p	12,00	1,81	21,720,00

Valor total R\$: 21.720,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte reais)

Macapá, 13 de maio de 2014.

José Domingos R. Pinto
 Pregoeiro da SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16.17 da Lei Complementar 101/2000

Macapá, 13 de maio de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
 Secretário de Estado da Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 010/2014

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014

Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida FAB, nº. 069, Centro, Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário a Sr. Jardel Adailton Souza Nunes, administrador, brasileiro, casado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 289.545.643-72 e RG nº 2286238 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado ORGÃO GESTOR e as empresas, seguintes: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de Sistema de Registro de Preços para Aquisição Correlatos Hospitalares, Sondas Diversas para atender a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

EMPRESA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA GF HOSPITALAR Ltda. - ME
 CNPJ: 10.608.707/0001-39
 REPRESENTANTE: GABRIEL DIAS FERREIRA CPF: 130.094.047-60 RG: 165.054 DPTC/AP

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.
06	Sonda nasogástrica curta nº 04 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. Reg.MS: 80163570003	Und	6.000	0,40
08	Sonda nasogástrica curta nº 08 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. Reg.MS: 80163570003	Und	24.000	0,44
11	Sonda nasogástrica longa nº 12 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. Reg.MS: 80163570003	Und	8.400	0,59
15	Sonda nasogástrica longa nº 20 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. Reg.MS: 80163570003	Und	1.800	0,94
16	Sonda p/ aspiração traqueal Nº 04 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. Reg.MS: 80163570005	Und	12.000	0,40
23	Sonda p/ aspiração traqueal Nº 18 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. Reg.MS: 80163570005	Und	3.000	0,59
25	Sonda retal nº 4 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Reg.MS: 80163570004	Und	2.400	0,40
27	Sonda retal nº 8 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Reg.MS: 80163570004	Und	26.400	0,39
30	Sonda retal nº 14 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente os	Und	3.000	0,50

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.
33	Sonda uretral nº 4 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, sem balão, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Und	360	0,41
34	Sonda uretral nº 6 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Und	6.000	0,42
35	Sonda uretral nº 8 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Und	12.000	0,41
38	Sonda uretral nº 14 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Und	3.600	0,49
39	Sonda uretral nº 16 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Und	3.000	0,53
40	Sonda uretral nº 18 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Und	600	0,58
41	Sonda uretral nº 20 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Und	600	0,69
42	Sonda uretral nº 22 pvc atóxico, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, sem balão, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Und	360	0,75
43	Tela cirúrgica de polipropileno / associação de absorvível sintético, 15 cm x 15 cm.	Und	720	77,08

EMPRESA REGISTRADA: DISMAL-DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS DO AMAPÁ

CNPJ: 03.350.605/0001-09
 REPRESENTANTE: Aline Patricia dos Anjos Santos CPF: 842.917.962-34 RG: 167556-AP
 ENDEREÇO: Av. Procópio Rola, 713 - Centro - CEP: 68900-081, telefone (96) 3223-1326 - Macapá-AP

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.
31	Sonda retal nº 16 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. RMS:10014160006	Und	2.400	0,54
32	Sonda retal nº 18 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. RMS:10014160006	Und	1.200	0,58

EMPRESA REGISTRADA: ALIANÇA MEDICOR (N.C DO REGO - EPP)
 CNPJ: 84.409.085/0001-56
 REPRESENTANTE: Nemias Cardoso do rego CPF: 354.094.602-00 RG: 1725872-AP
 ENDEREÇO: Rua das Estrelas, 874 - Jd Marco Zero - CEP: 68903-460, telefone (96) 3241-1804 - Macapá-AP

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.
10	Sonda nasogástrica longa nº 10 pvc. atóxica, atraumática, estéril e descartável. RMS:80163570 003	Und	7.200	0,69
12	Sonda nasogástrica longa nº 14 pvc. atóxica, atraumática, estéril e descartável. RMS:80163570 003	Und	12.000	0,70
13	Sonda nasogástrica longa nº 16 pvc. atóxica, atraumática, estéril e descartável. RMS:80163570 003	Und	12.000	0,81
14	Sonda nasogástrica longa nº 18 pvc. atóxica, atraumática, estéril e descartável. RMS:80163570 003	Und	8.400	0,86
21	Sonda p/ aspiração traqueal Nº 14 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável,	Und	24.000	0,48

transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:80163570 005

22	Sonda p/ aspiração traqueal Nº 16 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:80163570 005	Und	1.920	0,56
24	Sonda p/ aspiração traqueal Nº 20 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:80163570 005	Und	1.200	0,70
26	Sonda retal nº 6 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualment e em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. RMS:80163570 004	Und	14.400	0,41
28	Sonda retal nº 10 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualment e em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. RMS:80163570 004	Und	16.800	0,46
29	Sonda retal nº 12 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualment e em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.	Und	9.600	0,46

RMS:80163570 004
 Sonda uretral nº 12 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. RMS:80163570 001

EMPRESA REGISTRADA: X-MEDIC HOSPITALAR
 CNPJ: 14.841.442/0001-75
 REPRESENTANTE: Antonio José Rodrigues da Silva CPF: 174.595.592-53 RG: 255.175-AP
 ENDEREÇO: Rua Vereador Julio Pereira, 909-B - JD Felicidade I - CEP: 68909-000, telefone (96) 3251-5332 - Macapá-AP

LOT E Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.
37	Sonda uretral nº 12 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. RMS:80163570 001	Und	12.000	0,47
03	Sonda de Foley nº 18 (duas vias) siliconizada RMS:10237580014	Und	4.200	1,88
05	Sonda de Foley nº 24 (duas vias) siliconizada RMS:10237580014	Und	1.200	2,19
07	Sonda nasogástrica curta nº 06 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. RMS:10014160009	Und	24.000	0,40
09	Sonda nasogástrica curta nº 12 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. RMS:10014160009	Und	7.200	0,48
17	Sonda p/ aspiração traqueal Nº 06 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:10014160032	Und	60.000	0,40
19	Sonda p/ aspiração traqueal Nº 10 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:10014160032	Und	48.000	0,43
20	Sonda p/ aspiração traqueal Nº 12 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:10014160032	Und	48.000	0,45
	Sonda uretral nº 10 pvc atóxico			

36	siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, tubo descartável e maleável.	Und	36.000	0,42
RMS:10014160012				

EMPRESA REGISTRADA: MEDICAL LIFE COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MED. HOSPITALAR
 CNPJ: 04.909.848/0002-70
 REPRESENTANTE: Mariana Alves dos Santos CPF: 279.576.148-33 RG: 29.792.981-1
 ENDEREÇO: Rua. Doze de Outubro, 241 - Canhema - CEP: 09941-210, telefone (005511) 4176-1523 - Diadema - SP

LOT E°	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNIT.
01	Sonda de Foley nº 08 (duas vias) siliconizada RMS:802929090001	Und	3.000	1,90
02	Sonda de Foley nº 10 (duas vias) siliconizada RMS:802929090001	Und	3.600	1,90
04	Sonda de Foley nº 20 (duas vias) siliconizada RMS:802929090001	Und	2.400	1,90

EMPRESA REGISTRADA: D. M. A. MACIEL - EPP
 CNPJ: 08.865.466/0001-61
 REPRESENTANTE: DENISE MARILLU DO AMARAL MACIEL CPF: 752.150.392-91 RG: 136590-PTC-AP
 ENDEREÇO: Rod. JK, nº 300, Bairro: Jd Marco Zero - CEP: 68903-197, telefone (96) 3217-2818 - Macapá-AP

LOT E°	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNIT.
18	Sonda pl aspiração traqueal Nº 08 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:80163570005	Und	120.000	0,42

Macapá-AP, 20 de Maio de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS -
 Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02

A sua Excelência o Sr.
 Secretária de Estado da Saúde /AP
 PROCESSO: 2013/65887.

O Pregão Eletrônico nº 004/2014 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de Correlatos Hospitalares, Sondas Diversas para atender a Secretaria Estadual de Saúde - SESA, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a lei e ao direito

ADJUDICO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.
EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA GF HOSPITALAR Ltda. - ME
CNPJ: 10.608.707/0001-39
REPRESENTANTE: GABRIEL DIAS FERREIRA
CPF: 130.094.047-60 RG: 165.054 DPTC/AP
ENDEREÇO: AV. COARACY NUNES,922-A - CEP:

68.900-010, telefone (96) 3131-1230 - Macapá-AP						
Nº	Descrição	Fabricante	Und	Quant	Preço Unitário	Valor Total
06	Sonda nasogástrica curta nº 04 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. Reg.MS: 80163570003	Meds onda	Und	6.000	0,40	2.400,00
08	Sonda nasogástrica curta nº 08 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. Reg.MS: 80163570003	Meds onda	Und	24.000	0,44	10.560,00
11	Sonda nasogástrica longa nº 12 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. Reg.MS: 80163570003	Meds onda	Und	8.400	0,59	4.956,00
15	Sonda nasogástrica longa nº 20 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. Reg.MS: 80163570003	Meds onda	Und	1.800	0,94	1.692,00
16	Sonda pl aspiração traqueal Nº 04 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. Reg.MS: 80163570005	Meds onda	Und	12.000	0,40	4.800,00
23	Sonda pl aspiração traqueal Nº 18 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. Reg.MS: 80163570005	Meds onda	Und	3.000	0,59	1.770,00
25	Sonda retal nº 4 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de	Meds onda	Und	2.400	0,40	960,00

Identificação e procedência. Reg.MS:	Und	Quant	Preço Unitário	Valor Total	
80163570004					
Sonda retal nº 8 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Reg.MS: 80163570004	Meds onda	Und	26.400	0,39	10.296,00
Sonda retal nº 14 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Reg.MS: 80163570005	Meds onda	Und	3.000	0,50	1.500,00
Sonda uretral nº 4 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, sem balão, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Meds onda	Und	360	0,41	147,60
Sonda uretral nº 6 pvc atóxico siliconizado,	Meds onda	Und	6.000	0,42	2.520,00
embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001					
Sonda uretral nº 8 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável.	Meds onda	Und	12.000	0,41	4.920,00
Sonda uretral nº 14 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Meds onda	Und	3.600	0,49	1.764,00
Sonda uretral nº 16 pvc					

39	atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Meds onda	Und	3.000	0,53	1.590,00
40	Sonda uretral nº 18 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Meds onda	Und	600	0,58	348,00
41	Sonda uretral nº 20 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Meds onda	Und	600	0,69	414,00
42	Sonda uretral nº 22 pvc atóxico, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, sem balão, tubo translúcido e maleável. Reg.MS: 80163570001	Meds onda	Und	360	0,75	270,00
43	Tela cirúrgica de polipropileno c/associação de absorvível sintético, 15 cm x 15 cm.	Inter mesh	Und	720	77,08	55.497,60

Valor total R\$: 106.405,20 (Cento e seis mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

EMPRESA REGISTRADA: DISMAL-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ						
CNPJ: 03.350.605/0001-09						
REPRESENTANTE: Aline Patricia dos Anjos Santos						
CPF: 842.917.962-34 RG: 167556-AP						
ENDEREÇO: Av. Procópio Rola, 713 - Centro - CEP: 68900-081, telefone (96) 3223-1326 - Macapá-AP						
Nº	Descrição	Fabricante	Und.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
31	Sonda retal nº 16 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente e os dados de identificação e procedência. RMS:10014160006	Cpl Medic al's Prod. Med	Und	2.400	0,54	1.296,00
32	Sonda retal nº 18 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente e os dados de identificação e procedência. RMS:10014160006	Cpl Medic al's Prod. Med	Und	1.200	0,58	696,00

atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente e os dados de identificação e procedência. RMS:10014160006	Med					
--	-----	--	--	--	--	--

Valor total R\$: 1.992,00 00 (Hum mil novecentos e noventa e dois reais)

EMPRESA REGISTRADA: ALIANÇA MEDICOR (N.C DO REGO - EPP)					
CNPJ: 84.409.085/0001-56					
REPRESENTANTE: Nemias Cardoso do rego					
CPF: 354.094.602-00 RG: 1725872-AP					
ENDEREÇO: Rua das Estrelas, 974 - Jd Marco Zero - CEP: 68903-460, telefone (96) 3241-1804 - Macapá-AP					

Nº	Descrição	Fabricante	Und.	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
10	Sonda nasogástrica longa nº 10 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. RMS:80163570003	Meds onda	Und	7.200	0,69	4.968,00
12	Sonda nasogástrica longa nº 14 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. RMS:80163570003	Meds onda	Und	12,00	0,70	8.400,00
13	Sonda nasogástrica longa nº 16 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. RMS:80163570003	Meds onda	Und	12,00	0,81	9.720,00
14	Sonda nasogástrica longa nº 18 pvc, atóxica, atraumática, estéril e descartável. RMS:80163570003	Meds onda	Und	8.400	0,86	7.224,00
21	Sonda p/ aspiração traqueal nº 14 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:80163570005	Meds onda	Und	24,00	0,48	11.520,00
23	Sonda p/ aspiração traqueal nº 16 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa,					

22	descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:80163570005	Meds onda	Und	1.920	0,56	1.075,20
24	Sonda p/ aspiração traqueal nº 20 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:80163570005	Meds onda	Und	1.200	0,70	840,00
26	Sonda retal nº 6 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente e os dados de identificação e procedência. RMS:80163570004	Meds onda	Und	14,40	0,41	5.904,00
28	Sonda retal nº 10 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente e os dados de identificação e procedência. RMS:80163570004	Meds onda	Und	16,80	0,46	7.728,00
29	Sonda retal nº 12 confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, embalado individualmente em plástico, constando externamente e os dados de identificação e procedência. RMS:80163570004	Meds onda	Und	9.600	0,46	4.416,00
3	Sonda uretral	Meds	Und	12,00	0,47	5.640,00

7	nº 12 pvc onda atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. RMS:8016357 0001		0	00		
---	--	--	---	----	--	--

Valor total R\$: 67.435,20 (Sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

EMPRESA REGISTRADA: X-MEDIC HOSPITALAR
 CNPJ: 14.841.442/0001-75
 REPRESENTANTE: Antonio José Rodrigues da Silva
 CPF: 174.595.592-53 RG: 255.175-AP
 ENDEREÇO: Rua Vereador Julio Pereira, 909-B - JD Felicidade I - CEP: 68909-000, telefone (96) 3251-5332 - Macapá-AP

Nº	Descrição	Fabricante	Und	Quant	Preço Unitário	Valor Total
03	Sonda de Foley nº 18 (duas vias) siliconizada RMS:1023758 0014	Well Lead Medical	Und	4.200	1,88	7.896,00
05	Sonda de Foley nº 24 (duas vias) siliconizada RMS:1023758 0014	Well Lead Medical	Und	1.200	2,19	2.628,00
07	Sonda nasogástrica curta nº 06 pvc, atóxica, traumática, estéril e descartável. RMS:1001416 0009	Cpl Medic al's	Und	24.00	0,40	9.600,00
09	Sonda nasogástrica curta nº 12 pvc, atóxica, traumática, estéril e descartável. RMS:1001416 0009	Cpl Medic al's	Und	7.200	0,48	3.456,00
17	Sonda pl aspiração traqueal Nº 06 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, traumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:1001416 0032	Cpl Medic al's	Und	60.00	0,40	24.000,00
19	Sonda pl aspiração traqueal Nº 10 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, traumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:1001416 0032	Cpl Medic al's	Und	48.00	0,43	20.640,00

universal. RMS:1001416 0032						
Sonda pl aspiração traqueal Nº 12 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, traumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:1001416 0032	Cpl Medic al's	Und	48.00	0,45	21.600,00	
Sonda uretral nº 10 pvc atóxico siliconizado, embalagem individual, 01 via, estéril, descartável, tubo translúcido e maleável. RMS:1001416 0012	Cpl Medic al's	Und	36.00	0,42	15.120,00	

Valor total R\$: 104.940,00 (Cento e quatro mil novecentos e quarenta reais)

EMPRESA REGISTRADA: MEDICAL LIFE COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MED. HOSPITALAR
 CNPJ: 04.909.848/0002-70
 REPRESENTANTE: Mariana Alves dos Santos
 CPF: 279.576.148-33 RG: 29.792.981-1
 ENDEREÇO: Rua. Doze de Outubro, 241 - Canhema - CEP: 09941-210, telefone (005511) 4176-1523 - Diadema - SP

Nº	Descrição	Fabricante	Und	Quant	Preço Unitário	Valor Total
01	Sonda de Foley nº 08 (duas vias) siliconizada RMS:8029290 90001	Well Lead Medical	Und	3.000	1,90	5.700,00
02	Sonda de Foley nº 10 (duas vias) siliconizada RMS:8029290 90001	Well Lead Medical	Und	3.600	1,90	6.840,00
04	Sonda de Foley nº 20 (duas vias) siliconizada RMS:8029290 90001	Well Lead Medical	Und	2.400	1,90	4.560,00

Valor total R\$: 17.100,00 (Dezessete mil e Cem reais)

EMPRESA REGISTRADA: D. M. A. MACIEL - EPP
 CNPJ: 08.865.466/0001-61
 REPRESENTANTE: DENISE MARILLU DO AMARAL MACIEL
 CPF: 752.150.392-91 RG: 136590-PTC-AP
 ENDEREÇO: Rod. JK, nº 300, Bairro: Jd Marco Zero - CEP: 68903-197, telefone (96) 3217-2818 - Macapá-AP

Nº	Descrição	Fabricante	Und	Quant	Preço Unitário	Valor Total
18	Sonda pl aspiração traqueal Nº 08 confeccionada em PVC, sem válvula e com tampa, descartável, atóxica, estéril, traumática, RMS:1001416 0032	Meds onda	Und	120.00	0,42	50.400,00

siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal. RMS:8016357 0005						
---	--	--	--	--	--	--

Valor total R\$: 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)

Macapá, 20 de Maio de 2014.
 José Domingos Rodrigues Pinto
 Pregoeiro da SESA

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16,17 da Lei Complementar 101/2000.

Macapá, 20 de Maio de 2014.
 Jardel Adajton Souza Nunes
 Secretario de Estado da Saúde

ERRATA DA ATA E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº2013/46616- CPL/SESA- PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2013

Retificar a publicação da Ata 054/2013 e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico 052/2013 - Sistema de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Antineoplásicos III para as Unidades de Alta Complexidade em Oncologia UNACON/HCAL/SESA, publicada em 13 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5613.

Onde se lê:
 EMPRESA: Elfa Medicamentos LTDA
 CNPJ: 09.053.134/0001-45
 ENDEREÇO: SIBS Qd 03, Conjunto C Lote 19 - Núcleo Bandeirantes - Brasília - CEP 71.736-303. fone/fax (83) 2106-2525

Leia-se:
 EMPRESA: Elfa Medicamentos LTDA
 CNPJ: 09.053.134/0002-26
 ENDEREÇO: Rua José Lianza, nº 16 - Sala 106 - Tambiá, CEP: 58.020-620, Fone/Fax: (83) 2106-2525

Registre-se e Publique-se.
 Macapá-AP, 22 de maio de 2014.
 Maria Izamar Silva Alves
 Presidente da CPL/SESA

Segurança
 Nixon Kenedy Montelero (Interino)

PLANO DO CONTRATO Nº 16/2014-SEJUSP

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA, como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Convênio nº 774458/2012, tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo nº 28580.069.2014-SEJUSP e em conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2013 e seus anexos, aplicando-se as disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/05 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 01 (uma) prensa hidráulica hidropneumática, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2013 e na Proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, e perdurará durante prazo de vigência do Convênio, com término em 08/01/2015.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) e correrão à conta do Programa de Trabalho: 2110 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública; Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 103 - Transferência de Convênio.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2014.
 Marcos Roberto Marques da Silva
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 CONTRATANTE

Educação

Elda Gomes Araújo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP, 19/05/2014

ELDA GOMES ARAUJO
Secretaria de Estado da Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 - SEED
PROCESSO Nº 2013/47961-SEED
OBJETO: Aquisição de material de consumo (plaquetas de identificação para atender a unidade de material e fornecimento da Secretaria de Estado da Educação.
VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

LICITANTE VENCEDORA

MONTEALVAO E PREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA ME
CNPJ: 10.578.916/0001-30
ITEM ÚNICO
VALOR TOTAL: R\$ 17.000 (Dezessete mil reais)

Macapá, 19 de maio de 2014.

ELCINILDO GOMES CAVALCANTE
Pregoeiro CPL/SEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EQUIPE DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

MACAPÁ-AP, 19/05/2014

ELDA GOMES ARAUJO
Secretaria de Estado da Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014 - SEED
PROCESSO Nº 2013/41212-SEED
OBJETO: Contratação de instituição formadora para realização de curso de formação de professores indígenas da zona rural.
VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 222.019,27 (duzentos e vinte e dois mil e doze reais e vinte e sete centavos)
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais)

LICITANTE VENCEDORA

K & M LTDA - ME
CNPJ: 17.689.439/0001-76
ITEM ÚNICO
VALOR TOTAL: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais)

Macapá, 19 de maio de 2014.

ELCINILDO GOMES CAVALCANTE
Pregoeiro CPL/SEED

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 027/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/81405-SEINF, na modalidade Convite nº. 027/2014, tipo menor preço global

destinada a seleção de proposta, visando a CONCLUSÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERNANDES DA SILVA, NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CARVALHO E FROEDE LTDA-ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 144.495,78 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 032/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/19851-SEINF, na modalidade Convite nº. 032/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, PASSAGEM GREGÓRIO DE MATOS GUERRA, NO BAIRRO MUÇA, EM MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa PORTAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 87.751,13 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e treze centavos).

Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 013/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/00430-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 013/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONSTRUÇÃO DE CRECHE, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE II, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ARTE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 472.463,67 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº. 016/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infra-Estrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/62567-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 016/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, NA 2ª TRAVESSA ANTÔNIO FERREIRA DE JESUS E TRAVESSA MANOEL DE JESUS SANTOS, NO BAIRRO NOVO BURITIZAL, EM MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa LACERDA & CHERMONT LTDA - ME, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 200.625,81 (duzentos mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência nº. 004/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/78409-SEINF, na modalidade Concorrência nº. 004/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.320.483,06 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos).

Macapá-AP, 22 de maio de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 002/2014, firmado em 30/04/2014, com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE OIAPOQUE; Objeto: Promover a implementação do Projeto Francês sem Fronteira, através da realização de Curso de Língua Francesa para os membros da ACOI e do Conselho do Rio Oiaoque; Amparo: Artigo 116 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 12, parágrafo 4º da Constituição do Estado do Amapá; Processo: 2000.071/2014; Vigência: A partir da assinatura até 31/12/2014; Cobertura Orçamentária: 3350.41 (natureza da despesa), 04.121.1140.2370 (programa de trabalho); Valor: R\$ 12.040,00; Nota de Empenho: nº 2014NE00130, Data do Empenho: 14/04/2014; Signatários: pela Concedente, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Conveniente, JOACY RABELO DA SILVA

Macapá, 30/04/2014

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 013/2014, firmado em 09/05/2014, com a empresa CONSTRUTORA AMACOL LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada em levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral na área destinada à Revitalização do Estádio Municipal Nazário, do Ginásio Poliesportivo Municipal e da Construção da Praça Saudável, no município de Oiaoque - AP; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2013, para Ata de Registro de Preço nº 003/2013; Processo: 2000.313/2013; Vigência: 60 (sessenta) dias; Cobertura Orçamentária: 3.3.9039 (natureza da despesa), 04.121.1140.2370 (programa de trabalho); Valor: R\$ 19.301,32; Nota de Empenho: nº 2013NE00378, Data do Empenho: 08/11/2013; Signatários: pela Contratante, Ivana Maria Antunes Moreira, e, pela Contratada, Lucimar Borges Costa.

Macapá, 09/05/2014

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente
CONTRATANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2014-ADAP
Processo nº. 2000.237/2013 - ADAP

A Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP, por intermédio do pregoeiro, torna público, que estará disponível através do www.licitacoes-e.com.br, o edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2014-ADAP, cujo objeto

é a contratação de empresa especializada para fornecimento material de limpeza e conservação, para suprir as necessidades da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP.
 Início do Acolhimento das Propostas: 22/05/2014, às 08h30min, através do endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
 Término do Prazo de Recebimento das Propostas: 04/06/2014, às 09h e 30min.
 Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/06/2014, às 15h e 30min.
 Macapá, 22 de maio de 2014.

Raimundo Alex Gomes da Silva
 Pregoeiro/ADAP

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 363/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 004334/2014 - Memo. Nº 038/2014- NEDUC/DETRAN

RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria 347/2014-DETRAN/AP, de 30 de Abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5704 de 05 de Maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

.... Analista em infra-estruturar, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviço de terceiro, para suprir necessidades administrativas, para o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP,....

Leia-se:

.... Responsável por Atividade Nivel III, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), valor destinado a atender despesas miúdas de prontos pagamentos, de despesas corriqueiras a serem utilizadas no Movimento Internacional, denominado Maio Amarelo- conscientização para redução de acidentes de trânsito,....

Onde se lê:

....33.90.30- material de consumo,....

Leia-se:

....33.30.39- Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica....33.90.36-Serviço de Terceiros-Pessoa Física"

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá, AP, 12 de Maio de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 012/2014 - DETRAN/AP
 RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO
 O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEV 8615	AB00029114	10.000.0767/13	INDEFERIDO
NES 1134	AB00053821	10.000.5199/13	INDEFERIDO
NET 2217	AB00058762	10.000.6737/13	INDEFERIDO

NEW 8828	L000054091	10.000.7724/13	INDEFERIDO
NEV 3177	AB00091898	10.000.6973/13	INDEFERIDO
NEN 6581	AB00008913	10.000.3155/13	INDEFERIDO
NFB 1718	AB00091361	10.000.9038/13	INDEFERIDO
NEY 9111	AB00008469	10.000.7367/13	INDEFERIDO
OOV 5497	AB00080758	10.000.6573/13	INDEFERIDO
NEI 3112	AB00075438	10.000.2994/14	INDEFERIDO
NEI 3112	AB00075755	10.000.2996/14	INDEFERIDO
NEI 3112	AB00075764	10.000.2995/14	INDEFERIDO
NEI 3112	AB00075438	10.000.2988/14	INDEFERIDO
NEV 9696	AB00083360	10.000.2790/14	INDEFERIDO
NEN 0755	AB00074360	10.000.2060/14	INDEFERIDO
NEJ 5127	AB00073754	10.000.2074/14	INDEFERIDO
NER 8634	AB00073695	10.000.2289/14	INDEFERIDO
NER 0702	L000007061	10.000.7086/13	INDEFERIDO
NFA 7644	AB00043000	10.000.8024/13	INDEFERIDO
JUT 6978	AB00067520	10.000.6230/13	INDEFERIDO
NEY 3382	AB00052884	10.000.8182/13	INDEFERIDO
NEX 1291	AB00037296	10.000.8173/13	INDEFERIDO
NEU 2567	AB00029409	10.000.6743/13	INDEFERIDO
NEP 0836	AB00054189	10.000.9819/13	INDEFERIDO
NEX 9436	AB00072784	10.000.9050/13	INDEFERIDO
NEW 8830	AB00021396	10.000.9267/13	INDEFERIDO
JUT 6978	AB00067519	10.000.6141/13	DEFERIDO
NER 9943	AB00080928	10.000.7027/13	DEFERIDO
JUT 6978	AB00067518	10.000.6152/13	DEFERIDO
NEL 8269	C000008321	10.000.8777/13	DEFERIDO
NEU 5060	C000008964	10.000.6540/13	DEFERIDO
NEV 3432	AB00072551	10.000.2337/14	DEFERIDO
NEJ 5028	AB00059932	10.000.0423/14	DEFERIDO
NET 3401	AB00057630	10.000.8844/13	DEFERIDO
NEN 8191	AB00080413	10.000.6497/13	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 13 de maio de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 013/2014 - DETRAN/AP
 DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO
 O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NER 9898	AB00043238	10.000.7189/12	INDEFERIDO
NSF 7246	AB00009538	10.000.6098/12	INDEFERIDO
NEX 0417	AB00042446	10.000.6842/12	INDEFERIDO
NEN 8428	AB00042222	10.000.6547/12	INDEFERIDO
NEX1463	AB00042308	10.000.7177/12	INDEFERIDO
NFA 3676	AB00042383	10.000.6887/12	INDEFERIDO
NEY 9099	AB00035184	10.000.6360/12	INDEFERIDO
NEZ 7624	AB00041037	10.000.6632/12	INDEFERIDO
NEY 7141	AB00043355	10.000.7033/12	INDEFERIDO
NEU 1095	AB00040820	10.000.6358/12	INDEFERIDO
NFA 8126	AB00020077	10.000.1388/12	INDEFERIDO
NEU 1095	AB00039362	10.000.6359/12	INDEFERIDO
NEK 3687	AB00041527	10.000.6252/12	INDEFERIDO
NEN 7434	AB00039456	10.000.5788/12	INDEFERIDO
NEU 4609	AB00033087	10.000.4685/12	INDEFERIDO
NEN 6838	AB00038306	10.000.4740/12	INDEFERIDO
NEU 4215	AB00032234	10.000.3957/12	INDEFERIDO
NEU 8890	AB00034357	10.000.4286/12	INDEFERIDO
NET 8784	AB00025855	10.000.1446/12	INDEFERIDO

NEU 7615	AB00036876	10.000.4474/12	INDEFERIDO
NEU 1670	AB00011619	10.000.5841/12	INDEFERIDO
NEN 8749	AB00031769	10.000.3630/12	INDEFERIDO
NEN 2598	AB00033034	10.000.3716/12	DEFERIDO
NEI 2294	AB00070212	10.000.3332/14	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 13 de maio de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 014/2014 - DETRAN/AP
 TRANSFERENCIA DE PONTUAÇÃO/SOLUÇÃO
 O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 404/12 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NES 1893	AB00075322	10.000.3348/14	INDEFERIDO
NEZ 5621	AB00062262	10.000.0752/14	DEFERIDO
NEV 4982	AB00075064	10.000.2076/14	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 13 de maio de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. RAILSON LOBATO DOS SANTOS, portador do registro de CNH nº 03955001560, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.007352/2013.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe

são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013. NOTIFICA o Sr. **ELIZEU SOUZA DA CONCEIÇÃO**, portador do registro de CNH nº 02152849590, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.012674/2011.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **CLEYSON CARLLINS GOMES**, portador do registro de CNH nº 01112422351, que com base no art. 19, da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, tendo em vista que não houve interposição de recurso da penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, que lhe foi imposta nos autos do Processo Administrativo nº 014.007332/2013.

O ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 263, inc. I, do CTB, fica ciente que encerrado o prazo para entrega de sua CNH, caso seja flagrado na condução de veículo, estará sujeito à penalidade de cassação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 061/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **JOSE ALCIONE DE OLIVEIRA PRAXEDES**, portador do Registro de CNH nº 01194614918, que nos autos do Processo Administrativo nº 014.001709/2012 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo

período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 21 fevereiro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 69/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **LIDIOMAR ALVES DE SOUSA**, portador do Registro de CNH nº 00851392240, que nos autos do Processo Administrativo nº 014.002630/2012 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 03 (três) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. I do art. 3º e alínea "a", inc. I do art. 16 ambos da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. I do art. 1º e alínea "a", inc. I do art. 16 da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 072/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **FRANCISCO SILVA SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 01298029085, que nos autos do Processo Administrativo nº 014.004566/2012 – DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 03 (três) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. I do art. 3º e alínea "a", inc. I do art. 16 ambos da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. I do art. 1º e alínea "a", inc. I do art. 16 da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar

recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 79/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **SEBASTIÃO FERNANDES DA CUNHA FERREIRA JUNHO**, portador de CNH nº 01868149205, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 014.001281/2014 – DETRAN-AP, referente à penalidade de cassação de CNH, bem como, no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste mandado, apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista ter, quando suspenso o direito de dirigir, conduzido o veículo Placa NET4209, hipótese do art. 263, I do Código de Trânsito Brasileiro, auto de infração AB00052269, fato ocorrido às 20h30min, dia 20 de janeiro de 2013, na Rod. Alceu Paulo Ramos, órgão atuador DETRAN-AP.

Macapá-AP, 10 de março de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 84/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **THALIS RENNAN RODRIGUES MARTINS**, portador de CNH nº 04389978106, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 014.001304/2014 – DETRAN-AP, bem como, no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste mandado, apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência – 7(sete) pontos), referente ao auto de infração AB00053022, fato ocorrido às 03h35min, dia 12 de janeiro de 2013, na Av. Duque de Caxias em frente a Pastelaria Bom, órgão atuador DETRAN-AP, veículo Placa NEK 7872.

Macapá-AP, 10 de março de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 086/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA a Sra. **CLAUDIA DOS SANTOS PINHEIRO**, portadora do registro de CNH nº 04009405920, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 014.001312/2014 – DETRAN-AP, bem como, no prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste mandado, apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência – 7(sete) pontos), referente ao auto de infração

AB00049409, veículo placa NEZ/5754, fato ocorrido às 06h20min, dia 27 de janeiro de 2013, na Rua Adilson Jose Pinto Pereira com Av. Luiz Lino dos Santos, órgão autuador DETRAN-AP.

Macapá-AP, 10 de março de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 097/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **JOSE LUIZ PINTO BATISTA**, portador do registro de CNH nº 05227687648, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº 014.001320/2014 - DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração B130603097, veículo placa NEP:2201, fato ocorrido às 20h27min, dia 28 de janeiro de 2013, na BR-210 km-8 UF-AP, órgão autuador Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Macapá-AP, 10 de março de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 117/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **MAILSON CARDOSO DOS SANTOS**, portador do registro de CNH nº 04909533769, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº 014.001336/2014 - DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração AB00078547, veículo placa NET7843, fato ocorrido às 23h35min, dia 20 de janeiro de 2013, Av. Santana com a Rua Osvaldo Cruz, órgão autuador DETRAN-AP.

Macapá-AP, 10 de março de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 126/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **LUCIANO AYRES CORDEIRO**, portador do registro de CNH nº 04017577733, para tomar ciência da instauração do **Processo Administrativo nº 014.001349/2014 - DETRAN-AP**, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir do recebimento deste mandado, para apresentar defesa escrita no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência), referente ao auto de infração AB00052681, veículo placa NEI 6851, fato ocorrido às 20h28min, dia 05 de janeiro de 2013, na Av. Feliciano Coelho com Rua Hildemar Maia, órgão autuador DETRAN-AP.

Macapá-AP, 10 de março de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 131/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **RAFAEL SOARES DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 04721049296, que nos autos do **Processo Administrativo nº 014.002163/2012 - DETRAN-AP** teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 03 (três) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 *caput* ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. I do art. 3º e alínea "a", inc. I do art. 16 ambos da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. I do art. 1º e alínea "a", inc. I do art. 16 da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 21 de março de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 133/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **GEOVAN TRINDADE DE SOUSA**, portador do Registro de CNH nº 01104543186, que nos autos do **Processo Administrativo nº 014.001708/2012 - DETRAN-AP** teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 03 (três) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 *caput* ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. I do art. 3º e alínea "a", inc. I do art. 16 ambos da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. I do art. 1º e alínea "a", inc. I do art. 16 da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 21 de março de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 152/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **GLEBERSON SILVA VIEIRA**, portador do Registro de CNH nº 05131987900, que nos autos do **Processo Administrativo nº 014.000581/2012 - DETRAN-AP** teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 - DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 24 de março de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 177/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. **FRANS HERMAN BRITO DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 01616081901 que nos autos do **Processo Administrativo nº 014.000575 /2012 - DETRAN-AP** teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 - DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 24 de março de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 184/14

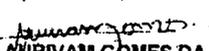
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA a Sra. **SELMA DA COSTA RIBEIRO**, portadora do Registro de CNH nº 02058701948 que nos autos do **Processo Administrativo nº 014.008895 /2013 - DETRAN-AP** teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do

CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 - DETRAN-AP.

Informa, que a ora NOTIFICADA, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 25 de março de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

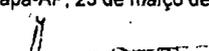
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 186/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA a Sra. LUCILENE PINHEIRO DE SOUZA, portadora do Registro de CNH nº 01697705569, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.008675 /2013 - DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 12 (doze) meses, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 - DETRAN-AP.

Informa, que a ora NOTIFICADA, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 25 de março de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202/14

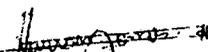
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. SIDNEY JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do Registro de CNH nº 03428887096, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003844/2012 - DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 03 (três) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. I do art. 3º e alínea "a", inc. I do art. 16 ambos da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. I do art. 1º e alínea "a", inc. I do art. 16 da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o

cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 25 de março de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

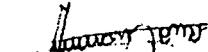
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 214/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA a Sra. BENEDITA COELHO DE LIMA, portadora do Registro de CNH nº 02334862302, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.003099/2012 - DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 03 (três) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. I do art. 3º e alínea "a", inc. I do art. 16 ambos da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. I do art. 1º e alínea "a", inc. I do art. 16 da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP.

Informa, que a ora NOTIFICADA, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 25 de março de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 216/14

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 01 de abril de 2013, NOTIFICA o Sr. MANUEL MARIA LIMA BARBOSA, portador do Registro de CNH nº 01586394700, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.004774/2012 - DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 03 (três) meses, com base no inc. III do art. 256 e 261 caput ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. I do art. 3º e alínea "a", inc. I do art. 16 ambos da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. I do art. 1º e alínea "a", inc. I do art. 16 da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 25 de março de 2014.


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2014-CPL/DETRAN-AP
 PROCESSO Nº 014.004332/2014**

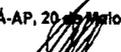
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MONTAGEM, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO AMAPÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 187.371,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E HUM REAIS).
 DATA DA REALIZAÇÃO: 20/05/2014 ÀS 09:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR
LOTE 01	F L C BONFIM LTDA.-ME	15.891,00
LOTE 02	A R GOIS - ME	5.550,00
LOTE 03	A R GOIS - ME	9.950,00
LOTE 04	F L C BONFIM LTDA.-ME	44.795,00
LOTE 05	C M DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - EPP	22.800,00
LOTE 06	F L C BONFIM LTDA.-ME	22.795,00
LOTE 07	A R GOIS - ME	15.195,00
LOTE 08	C M DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - EPP	24.640,00
LOTE 09	A R GOIS - ME	15.195,00
LOTE 10	C M DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - EPP	10.560,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MACAPÁ-AP, 20 de Maio de 2014.


 Geison Castanho dos Santos
 Pregoeiro do CPL/DETRAN-AP

MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2014-CPL/DETRAN-AP
 PROCESSO Nº 014.004332/2014**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MONTAGEM, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO AMAPÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 187.371,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E HUM REAIS).
 DATA DA REALIZAÇÃO: 20/05/2014 ÀS 09:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR
LOTE 01	F L C BONFIM LTDA.-ME	15.891,00
LOTE 02	A R GOIS - ME	5.550,00
LOTE 03	A R GOIS - ME	9.950,00
LOTE 04	F L C BONFIM LTDA.-ME	44.795,00
LOTE 05	C M DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - EPP	22.800,00
LOTE 06	F L C BONFIM LTDA.-ME	22.795,00
LOTE 07	A R GOIS - ME	15.195,00
LOTE 08	C M DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - EPP	24.640,00
LOTE 09	A R GOIS - ME	15.195,00
LOTE 10	C M DE OLIVEIRA & CIA LTDA. - EPP	10.560,00
	TOTAL	187.371,00

Senhor Diretor-Presidente,

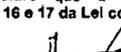
O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei 8.666/93 e suas alterações, estando a Administração de acordo com preço apresentado pela firma adjudicada em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Adjudico em: 20/05/2014


 GEISON CASTANHO DOS SANTOS
 Presidente do CPL/DETRAN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 21/05/2014


JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

AVISO DE REVOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/13-
 CAF/DETRAN-AP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 014.006210/2013-DETRAN/AP**

O Diretor-Presidente do Departamento

Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP, no exercício de suas prerrogativas e com fundamento no art. 49, §4º da Lei nº 8.666/93, delibera REVOGAR a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2013-CAF/DETRAN/AP que tem por objeto a contratação do Cartório de Imóveis 1º OFÍCIO "ELOI NUNES", para

pagamento de emolumentos relativos ao registro público do imóvel não residencial, com sede na Avenida São Paulo Apóstolo, nº 1316, no lote urbano 3, quadra 02, setor 09, Bairro Fonte Nova, SANTANA/AP, em razão da exposição de motivos contida no Ofício nº 1.010/2013-CRI (f. 86) e os demais documentos que constam no P.A. nº 014.006210/2013-DETRAN/AP.

Macapá-AP, 20 de 05 de 2014.
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2014-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.010527/2013 - DETRAN/AP
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2014-CPL/DETRAN/AP
 VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO - 1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 002/2014, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSUMO (açúcar, café, leite, gás GLP, copos descartáveis e água).
 2. DOS PREÇOS REGISTRADOS - 2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: A. N. GOMES - ME (CTN COMÉRCIO E SERVIÇOS) - CNPJ: 34.642.561/0001-06 Endereço: Travessa 08 nº 75, Conj. EMBRAPA, Bairro: Universidade, Macapá-AP, CEP: 68.903-628, Tel/fax (96) 3242-7604 Representante: Adriano Neris Gomes email: e-mail: ctn.amapa@gmail.com					
Lot e	Descrição dos Materiais	Und	Qtd	Marca	Valor Total
01	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, acondicionada em garrafas de plástico transparentes, com capacidade para 20 litros, sem vasilhame, registro do ministério da saúde, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-químico, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	UN	2.500	Águas da Amazônia	17.500,00
03	CAFÉ em pó, torrado e moído, embalagem a vácuo, em pacote de 250 gramas, com data de fabricação, prazo de validade e selo de qualidade contidos na embalagem.	Pacote	1.800	Puro Maratá	6.120,00
04	AÇÚCAR refinado, na cor branca, embalagem contendo 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes.	Kg	2.000	União	5.600,00
05	LEITE em pó integral instantâneo, em pacote de 200g, com prazo de validade, data de fabricação e selo de qualidade na embalagem.	Pacote	2.200	Elegê	9.086,00
06	Gás GLP (Gás de Cozinha) condicionado em botijas com capacidade para 13 kg	Unid.	20	Liquigás	1.360,00
TOTAL					39.666,00

Macapá-AP, 05 de Maio de 2014
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2014-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.010527/2013 - DETRAN/AP
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2014-CPL/DETRAN/AP
 VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO - 1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 002/2014, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSUMO (açúcar, café, leite, gás GLP, copos descartáveis e água).

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS - 2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: C. M. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. CNPJ: 84.417.377/0001-30 Endereço: Av. Cândido Mendes nº 977 - 1º andar - Centro - Macapá - AP Cep: 68.900-040 Tel/fax (96) 3225-5979 / 8127-0161 Representante: Claudiano Monteiro de Oliveira					
Lot e	Descrição dos Materiais	Und	Qtd	Marca	Valor Total
02	ÁGUA MINERAL, sem gás, caixa com 48 unidades, capacidade - 200ml.	Caixa	1.500	Equador	31.500,00
TOTAL					31.500,00

Macapá-AP, 05 de Maio de 2014

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
 Tenente PM
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2014-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.010527/2013 - DETRAN/AP
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2014-CPL/DETRAN/AP
 VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO - 1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 002/2014, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSUMO (açúcar, café, leite, gás GLP, copos descartáveis e água).

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS - 2.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: GRAFITTE & CIA. LTDA. CNPJ: 02.343.430/0001-31 Endereço: Av. Padre Julio Maria Lombaerd nº 392-B - Centro - Macapá - AP - Cep: 68.900-030 - Tel/fax (96) 3223-4247 / 8117-8013 Representante: Luiz Carlos Carvalho de Andrade Junior					
Lot e	Descrição dos Materiais	Und	Qtd	Marca	Valor Total
07	COPO PARA ÁGUA, capacidade de 200ml, caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada.	Caixa	150	FC	8.998,50
TOTAL					8.998,50

Macapá-AP, 05 de Maio de 2014

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor Presidente do DETRAN/AP

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

PORTARIA

(P)Nº 106/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores UIBIRÁ SENA SILVA, Analista de Meio Ambiente e MÁRCIO NUNES LEITE, Extensionista Agropecuário, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio/AP, para realizar visita técnica que subsidiará os processos de licenciamento ambiental. O veículo será conduzido pelo servidor ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL, Motorista, no período de 21 a 24. 05. 2014.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 107/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores UIBIRÁ SENA SILVA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Serra do Navio/AP, para realizar visita técnica ao processo nº 4001.045/2014, referente à Licença de Instalação do Aterro Sanitário de Pequeno Porte do Município, no período de 16 a 17. 05. 2014.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 14 de maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 108/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor WANERLLON DE ALMEIDA CARDOSO, Gerente de Núcleo Regional, FGS - 2, da sede de suas atribuições em Olapoque/AP, à Sede Central do IMAP, em Macapá/AP, onde protocolou os memorandos: n.º 017/14/DIROT, 018/14/DIPRE e 019/14/DIPRE, fez requerimento junto ao NDOF 02 (duas) AUTEX's (desmatamento) e se reuniu com o DTMA para orientações acerca dos licenciamentos, no período de 06. à 09. 05. 2014.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.
Macapá-AP, 12 de Maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 109/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JURANDIR DIAS MORAIS, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Município de Mazagão/AP, onde realizou visita técnica para subsidiar processos de licenciamento ambiental, no período de 14 a 16 04. 2014.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.
Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 110/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEAN CLAUDIO SANTOS FONSECA, Diretor Técnico de Ordenamento Territorial, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor Presidente deste IMAP, durante o impedimento da titular, no período de 27 a 30 de Maio de 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 15 de Maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA

(P)Nº 111/2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL, Diretora Presidente e WELINGTON DE SOUZA FERREIRA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, à Cidade de Brasília/DF, para participarem das seguintes programações: Reunião Preparatória da 114ª Reunião Ordinária do CONAMA na Eplanada dos Ministérios, Reunião Plenária Ordinária do CONAMA no setor de Clubes Esportivos Norte e dos Seminários de Revisão Jurídica das Resoluções CONAMA frente a Lei Complementar nº 140/2011 e a Lei nº 12.651/2012 e Assoreamento e Dragagem a serem realizadas em parceria com a Consultoria Jurídica e Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA, no período de 27 à 30 05. 2014.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.
Macapá-AP, 15 de maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SÔNIA SOLANGE MARTINS MACIEL
Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

Escola de Administração Pública

Adalberto Carvalho Ribeiro

PORTARIA Nº 021/2014 - EAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1788 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista Processo nº. 130203.2014/114 - EAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo elencados, para instauração de Processo de Reconhecimento de Dívida, com base no teor

do Memorando nº 050/CPAI, e apresentação de relatório no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta.

José Roberto Parafita Monteiro – Presidente
Andryo Machado Ferreira – Membro
Gilson Nunes Soares - Membro

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
 Diretor-Presidente

SIAC/Super-Fácil

Diário de Jesus Nascimento de Souza

EXTRATO

1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E PRECÁRIO Nº. 003/2012-SIAC/SUPERFÁCIL E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente ADITIVO tem por fundamento legal o disposto na Lei 8.666/93, artigo 116 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente ADITIVO altera a Cláusula Terceira - Da Vigência do TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E PRECÁRIO Nº. 003/2012-SIAC/CEA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento terá validade de 01 (um) ano, no período de 11/04/2014 a 10/04/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Original, não modificadas direta ou indiretamente por este Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: DARIO DE JESUS NASCIMENTO SOUZA pela CEDENTE e FRANCISCO ANTONIO ALMENDRA CORREIA LIMA, Diretor Presidente - CEA, pela CESSIONARIA.

Macapá-AP, 16 de maio de 2014.

DARIO DE JESUS NASCIMENTO SOUZA
 DIRETOR GERAL - SIAC
 CEDENTE

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

PORTARIANº 057/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 071/2014-CPMPN/IEPA de 29 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **EDILUCI DO SOCORRO LEÔNICIO TOSTES MALCHER**, Chefe do Centro de Plantas Medicinais e Essências, **Código FGS-3**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar treinamento de manual de práticas na fabricação de óleo e farinha de Castanha do Brasil, no período de 23 a 27/04/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 22 de Abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor - Presidente

PORTARIANº 058/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 071/2014-CPMPN/IEPA de 29 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, **SIMONE MARIA DE JESUS**, cargo de Chefe da Divisão de Pesquisa e Análise, **Código FGS-2**, para exercer acumulativamente e em substituição o Chefe do Centro de Pesquisas Fitopatológicas **Código FGS-3**, durante o impedimento da titular **Mônica Cristina da Silva Dias**, no dia 25/04/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor - Presidente

PORTARIANº 059/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 123/2014-DZ/CPGZ/HERPATOLOGIA de 22 de abril 2014.

RESOLVE:

Designar o deslocamento da servidora, **CECILE DE SOUZA GAMA**, Pesquisadora para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a RESEX Cajari com objetivo de realização de Caracterização da Fauna e Flora e possíveis impactos que ocorrem na área da RESEX Cajari, no período de 28/04 a 07/05/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor - Presidente

PORTARIANº 060/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 20/2014-DZ/CPGZ/IEPA de 23 de abril 2013.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor, **EDILSON MENDES VALENTE**, motorista oficial, **Código FGI - 2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari com objetivo de conduzir os pesquisadores, no período de 24 a 29/04/2014. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 28 de abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor - Presidente

PORTARIANº 061/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 014/2014 de 29 de abril 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **REGILENE NOGUEIRA MARTINS**, Diretora Administrativa e Financeira, **Código FGS-3**, **RAUCILA LEAL PINTO**, Chefe da Unidade de Material e Patrimônio, **Código FGS-1**, **EVERLI NUNES DE ANDRADE**, Chefe da Unidade de Transporte, **Código FGS-1**, e **RAIMUNDO FERREIRA GOMES**, Assistente Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de verificar em loco Bens Patrimoniais do Instituto, no período de 29/05 a 03/06/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 29 de abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor - Presidente

PORTARIANº 062/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 071/2014-CPMPN/IEPA de 29 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **JONAS DE OLIVEIRA CARDOSO**, Chefe da Unidade de Ferramentas Alternativas ao Estudo de Ecossistemas Aquáticos, **código FGS -1**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Distrito de Bailique, com objetivo de compor a equipe como piloto fluvial, no período de 01/ a 08/05/2014. Sem ônus para o IEPA.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 30 de abril de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor - Presidente

PORTARIANº 063/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 15-2014/DZ/CPGZ/HERPATOLOGIA/IEPA de 28 de Abril 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **WALDIR SERRA VIANA**, Responsável pelas atividades de apoio administrativo, **Código - FGI**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de RESEX Cajari, Laranjal do Jari/AP, com o objetivo de caracterização da Fauna e Flora e possíveis impacto que ocorrem na área da RESEX Cajari, para elaboração do RAS IEPA, no período de 02/ a 07/05/2014.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 02 de maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor - Presidente

PORTARIANº 064/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 008/2014-CPZG/IEPA de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **ALEXANDRE LUIS JORDÃO, JOÃO DA LUZ FREITAS E CECILE DE SOUZA GAMA** para comporem a Comissão de Coordenação do PPBio/Amapá no que diz respeito a sua execução com recurso oriundo de emenda parlamentar em parceria com o MPEG, sob a supervisão do Chefe do Centro de Pesquisas Zootônicas e Genéticas e do Diretor - Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Diretor - Presidente

PORTARIANº 065/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 11/2014-DEA/CPAq de 28 de Abril 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **ERICA ANTUNES JIMENEZ**, Chefe da Divisão de Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos, **Código FGS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de Oiapoque, com objetivo de realizar atividades de padronizamento das áreas de pesca, no período

Art. 2º - De-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá, 05 de Maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 066/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 05/2014-Entomologia/IEPA de Macapá, 30 de abril 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **GILVAN PORTELA OLIVEIRA**, Gerente do Projeto "Monitoramento e Recursos Hídricos", Código FGS - 2, - para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até Município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar medição de vazão e batimetria em determinado trecho do rio Jari, no período de 05 a 18/05/2014.

Art.2º - De-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 067/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 05/2014-Entomologia/IEPA de 02 de maio 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO**, Pesquisador, **CLICIA DENIS GALARDO**, Pesquisadora, **MERCY VIRGINIA RABELO FURTADO**, pesquisadora e **EDILSON MENDES VALENTE**, motorista, Código-FGI 2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Almerim-PA, com objetivo de realizar reuniões para avaliar o monitoramento das espécies de Anopheles, Aedes, simuliídeos, tripanossomos e flebotomíneos e seus criadores, no período de 09 a 09/06/2014

Art.2º - De-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 068/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 05/2014-02 de 09 de maio 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **JUCIVALDO DIAS LIMA**, Chefe da Divisão de Zoologia, Código FGS-2, **JANAINA REIS FERREIRA LIMA**, Gerente do Projeto "Anfíbios do Amapá", Código CDS-2, **INACIA MARIA VIEIRA**, Pesquisadora, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar caracterização da fauna e flora e possíveis impactos que ocorrem na área da RESEX Cajari para elaboração do RAS e PRA, no período de 15 a 27/05/2014.

Art.2º - De-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 069/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 05/2014-CIE/IEPA de 12 de maio 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **RODRIGO DE AQUINO GOMES**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Tecnológico, Código FGS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe do Centro de Incubação de Empresas, Código FGS-3, durante o impedimento da titular, **SOCORRO DE JESUS CHAVES DE OLIVEIRA**, com objetivo de participar do Encontro Nacional de Conselheiros do SEBRAE em Brasília-DF, no período de 13 a 16/05/2014, sem ônus para o Instituto.

Art.2º - De-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIANº 070/2014-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor da Ata Registro de Preço nº 042/13-Pregão Eletrônico nº 016/2013-IEPA de 20 de novembro 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **JOSÉ DACIMAR CORDEIRO DIAS**, Chefe da Unidade de Serviços Gerais, Código FGS-1, para fiscalizar o Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2013-IEPA com a empresa, **D V M DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, CNPJ nº 07.607.137/9001-41, referente ao serviço de Assistência Técnica com Manutenção Preventiva, Corretiva, Calibração e Certificação dos Equipamentos dos Laboratórios dos Centros do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, com Fornecimento de Peças e Acessórios para Reposição, Sem ônus para o IEPA, no período de 12 (meses) a partir da data assinatura do contrato.

Art.2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Macapá, 15 de maio de 2014.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2014-CPL/IEPA

JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 09/05/2014

Augusto de Oliveira Junior
DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.0086/2014-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA DO IEPA - CAMPUS CENTRO. PESSOA JURÍDICA ADJUDICADA: A. S. R. DOS SANTOS - ME - (ELETROCON) (CNPJ: 13.763.547/0001-90), NO VALOR DE R\$ 7.428,00 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais). PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO: 19.573.0790.2813 - R\$ 4.000,00 e 19.122.0900.2269 - R\$ 3.428,00 - Despesa 33.90.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTES 0240-RDA e 0101-RDU.

Macapá/Ap, 15 de maio de 2014.

Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior
Presidente/CPL/IEPA
DEC.0853/14-GEA

IPEM

Nilson José Pereira dos Santos

Portaria nº. 025/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **Enelyo Ferreira Leite Junior** - Especialista em Metrologia - NM do IPEM/, **João César Ferreira Rodrigues** - Especialista em Metrologia - NM do IPEM/ e **Jociel de Carvalho Ferraz** - Especialista em Metrologia - NM do IPEM/ a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 25 a 30 de maio de 2014, para participarem do "Curso de Formação de Avaliador de Posto de Cronotacógrafo (CFAPEC)" do INMETRO.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de maio de 2014.

Ronaldo Geilson Silva de Souza
Chefe de Gabinete em substituição no cargo De Diretor-Presidente do IPEM/AP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

PORTARIANº 19/2014-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 7339 de 02 de dezembro de 2013 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. de nº 19/2014 - GAB/PRODAP, de 15.05.2014.

RESOLVE:

Designar **ÉVERTON DE SOUSA VIEIRA**, GERENTE DE PRODUÇÃO FGS-3, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Foz de Iguaçu- PR, no período de 27 a 31.05.2014, para participar da Reunião Conjunta Presidente/Dirigentes Principais e Diretores Técnicos - 126º ROCA e do 42º Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública - SECOP/2014.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DE DINIZ MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIANº 020/2014- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memo. de nº 019/2014 - GAB/PRODAP, de 15.05.2014.

RESOLVE:

Designar **RODRIGO SEBASTIANI**, GERENTE DA GERÊNCIA DE SISTEMA FGS-3, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Foz de Iguaçu- PR, no período de 27 a 31.05.2014, para participar da Reunião Conjunta Presidente/Dirigentes Principais e Diretores Técnicos - 126º ROCA e do 42º Seminário Nacional de TIC para Gestão Pública - SECOP/2014.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA Nº 021/2014-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memo. de nº 019/2014 - GAB/PRODAP, de 15.05.2014.

RESOLVE:

Designar MÁRCIA RIBEIRO DE ALMEIDA, COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REDES/GT FGS-2, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Foz de Iguaçu- PR, no período de 28 a 31.05.14, para participar do 42º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública - SECOP/2014.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

PORTARIA Nº 022/2014-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. de nº 19/2014 - GAB/PRODAP, de 15.05.2014.

RESOLVE:

Designar EUCLIDES DE ABREU COSTA NETO, COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA - FGS 2, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de Foz de Iguaçu- PR, no período de 28 a 31.05.14, para participar do 42º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública - SECOP/2014.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.5574-E.DOC - PRODAP

Ilmo Senhor
VITOR CESAR MARTINS BATISTA
Representante Legal
COMPUSERVICE EMPREENDIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Av. Mendonça Furtado, nº 253-A,
Centro - Macapá/AP

REFERÊNCIA: PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS
OBJETO DO CONTATO Nº 055/2013 - PRODAP

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.895.362-15 e RG sob o nº 041738 (2ª Via - AP), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vêm através desta, NOTIFICAR V Sra para que se manifeste no prazo de 5 dias a contar do recebimento desta, acerca do descumprimento das obrigações previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Contrato nº 055/2013, principalmente no que diz respeito aos itens 11.18, 11.28, 11.30, 11.31, quando da paralisação dos serviços contratados (COMUNICAÇÃO DE DADOS) nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2014, explicando os motivos

da paralisação, bem como, o motivo pelo qual não foi atendido na ocasião os prazos contratuais previstos para o restabelecimento dos serviços.

Por fim, informo que em caso de descumprimento do prazo estabelecido acima fica vossa senhoria ciente da possível aplicação das sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.666/93, facultada à apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Macapá (AP), 20 de Maio de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Diretor Presidente/PRODAP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº. 100/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 25/2014 - PROPESP/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento dos servidores Suelen Felix Pereira - Professora - Chefe da Divisão de Extensão/FGS-2 no período de 05 a 15/05/2014, e José Carlos Melo Pereira - Motorista no período de 05 a 08/05/2014 e 14 e 15/05/2014, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, para coletar amostras para pesquisa relacionada ao Plano de Ação Sustentável para a gestão participativa da pesca ao norte do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de maio de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº. 101/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 32/2014 - PROPESP/UEAF,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Suelen Felix Pereira - Professora - Chefe da Divisão de Extensão/FGS-2 e José Carlos Melo Pereira - Motorista, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque/AP, para participar da XVI Reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Cabo Orange, nos dias 21 a 23/05/2014

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de maio de 2014.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014-UEAP
Processo nº 46.000.129/2014
Licitação nº 538490

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, vem Retificar início da sessão da disputa de preços.

ONDE SE LÊ:

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas, do dia 04 de junho de 2014, horário de Brasília.

LEIA-SE:

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas, do dia 04 de junho de 2014, horário de Brasília.

Macapá-AP, 21 de maio de 2013.

Maria Inês Silva da Cruz
Pregoeira/UEAP

Extrato de Justificativa nº 011/2014-CPL

Homologo nos termos da Lei:

Em: 20/05/2014

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

Justificativa nº 011/2014-CPL/UEAP

Processo Administrativo nº: 46.000.052/2014

Assunto: Dispensa De Licitação

Adjudicatária: Monte & Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Valor: R\$7.957,16 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte: 107 - U.G: 25202

- Ação: 2440 - Natureza de despesa: 33.90.30.

Magnífica Reitora

Justifica-se a presente contratação o Memorando 008/2014-USG/DAF/PROPLAD, o qual justifica a necessidade por considerar os desgastes dos materiais devido o tempo de uso.

Ademais, verificou-se que o objeto solicitado não ultrapassa o valor limite que permite a dispensa de licitação, conforme determina o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se reflam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.1998.

Ademais, verificou-se que o objeto solicitado não ultrapassa o valor limite que permite a dispensa de licitação, conforme determina o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual prevê: Ainda nesta linha de raciocínio, Marçal Justen Filho leciona que:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A lei determinou que as

formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14ª ed. São Paulo: Dialética, 2010, pág. 302).

A escolha da adjudicatária se pauta no critério menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, sendo que a empresa supramencionada apresentou a proposta mais vantajosa, avaliando preço, qualidade e garantia dos produtos, de maneira que esta veio a ser a que melhor atende ao interesse público.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade e por restar demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 20 de maio de 2014.


Maria Iraci Silva da Cruz
Presidente da CPLUEAP
Decreto nº 2134/2013

Extrato de Justificativa nº 012/2014-CPL

Homologo nos termos da Lei:
Em: 20/05/2014


Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

Justificativa nº 012/2014-CPL/UEAP
Processo Administrativo nº: 46.000.136/2014
Assunto: Dispensa de Licitação
Adjudicada: Eurinice V. Pereira - ME.
Objeto: Aluguel de Vestes Talares.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Valor: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais).
Dotação Orçamentária: Fonte: 0107 - U.G: 250202 - Ação: 2440 - Natureza de despesa: 33.90.39.

Magnífica Reitora,

Pretende esta Universidade pactuar com a empresa EURINICE V. PEREIRA - ME, CNPJ nº 05.424.914/0001-01, visando à contratação de empresa especializada no aluguel de vestes talares para serem utilizadas na cerimônia de outorga de grau dos formandos dos cursos de Engenharia de Pesca, Engenharia de Produção, Tecnologia em Design, Letras, Pedagogia, Química e Filosofia do segundo semestre de 2013 desta IES, no valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), considerando as informações contidas no Memorando nº 007/2014-ASCOM/UEAP, conforme Processo Administrativo nº 46.000.136/2014.

Ademais, verificou-se que o objeto solicitado não ultrapassa o valor limite que permite a dispensa de licitação, conforme determina o art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual prevê:

Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.1998.).

Ainda nesta linha de raciocínio, Marçal Justen Filho leciona que:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14ª ed. São Paulo: Dialética, 2010, pág. 302).

A escolha da adjudicada se pauta no critério menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, sendo que a empresa supramencionada apresentou a proposta mais vantajosa, avaliando preço e garantia dos serviços, de maneira que esta veio a ser a que melhor atende ao interesse público.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 20 de maio de 2014.


Maria Iraci Silva da Cruz
Presidente da CPLUEAP
Decreto nº 2134/2013

Extrato de Justificativa nº 013/2014-CPL

Homologo nos termos da Lei:
Em: 20/05/2014


Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

Justificativa nº 013/2014-CPL/UEAP
Processo Administrativo nº: 46.000.171/2014
Assunto: Dispensa De Licitação
Adjudicada: Tecassistiva -Tecnologia Assistiva, Comercialização, Importação e Exportação de Programas e de Equipamentos de Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamento Máquina de Escrever Braille.
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Valor Estimado: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Fonte: 0107 - U.G: 25202 - Ação: 2440 - Natureza de despesa: 44.90.52.

Magnífica Reitora,

Pretende esta Universidade pactuar com a empresa Tecassistiva - Tecnologia Assistiva, Comercialização, Importação e Exportação de Programas e de Equipamentos de Informática Ltda, CNPJ nº 08.804.180/0001-76, visando

Aquisição de equipamento Máquina de Escrever Braille, para suprir as necessidades da Unidade de Educação Inclusiva - UEI da Universidade, no valor R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Justifica-se a presente contratação Memorando nº 026/2014-UEI/UEAP, o qual solicita a aquisição do referido equipamento para que possa dar agilidade, qualidade e acessibilidade nos trabalhos desenvolvidos pelos acadêmicos cegos desta Instituição, sendo o mesmo imprescindível para que os acadêmicos possa desenvolver as atividades que exigem a produção da escrita por meio do sistema braille.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Por existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Ao caso em comento, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, *in verbis*:

"É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

Quanto à necessidade de enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do Art. 24, inciso II, do "Códex Licitatório", vejamos o que disciplina o ilustre administrativista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em seu livro Contratação Direta Sem Licitação:

"Para que a situação possa implicar na dispensa de licitação deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação disponível previstas expressamente na Lei, numerus clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação". (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação direta sem licitação. Brasília: Brasília Jurídica, 1995.p.156).

Ainda nesta linha de raciocínio, Marçal Justen Filho leciona que:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14ª ed. São Paulo: Dialética, 2010, pág. 302).

A escolha da adjudicatária se pauta no critério menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, sendo que a empresa supramencionada apresentou a proposta mais vantajosa, avaliando preço, qualidade e garantia dos produtos, de maneira que esta veio a ser a que melhor atende ao interesse público.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade e por restar

demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 20 de maio de 2014.

Maria Iraci Silva da Cruz
 Presidente da CPLUEAP
 Decreto nº 2134/2013

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 253/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 49/2014-GAB-4-TCE/AP, de 16 de maio de 2014, autuado na forma do Processo 003217/2014, de 16/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CINARA DE ARAÚJO VILA, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula 1018, referência TCDAS-6, para se deslocar até o Município de Porto Grande, a fim de acompanhar o Conselheiro REGINALDO PARNOW ENNES, quando se realizará a 248ª Sessão Ordinária, que ocorre no dia 28/5/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
 Presidente

PORTARIA 254/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 9/2014-GAB-CSLSA-TCE/AP, de 16 de maio de 2014, autuado na forma do Processo 003213/2014, de 16/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CRISTOVÃO COSTA MIRANDA, Assessor Especial, matrícula 787, referência TCDAS-4, para se deslocar até o Município de Porto Grande, a fim de acompanhar o Conselheiro LUCIVAL DA SILVA ALVES, quando se realizará a 248ª Sessão Ordinária, que ocorre no dia 28/5/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
 Presidente

PORTARIA 255/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com

fundamento no art. 8º, Inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 25/2014-GAB-CSPAPT-TCE/AP, de 15 de maio de 2014, autuado na forma do Processo 003202/2014, de 16/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA ORLÂNDINA FERREIRA TELES, Técnico de Controle Externo/Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula 81, referência TCDAS-6, para se deslocar até o Município de Porto Grande, a fim de acompanhar o Conselheiro PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, quando se realizará a 248ª Sessão Ordinária, que ocorre no dia 28/5/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
 Presidente

PORTARIA 256/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 12/2014-GAB-CSAWCT-TCE/AP, de 15 de maio de 2014, autuado na forma do Processo 003192/2014, de 15/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO PEREIRA MARTINS, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula 77, referência TCDAS-6, para se deslocar até o Município de Porto Grande, a fim de acompanhar o Conselheiro ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA, quando se realizará a 248ª Sessão Ordinária, que ocorre no dia 28/5/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
 Presidente

PORTARIA 257/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 35/2014-GAB-CRSPS-TCE/AP, de 15 de maio de 2014, autuado na forma do Processo 003183/2014, de 15/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIMALVA SARAIVA BARBOSA, Chefe de Gabinete de Conselheiro, matrícula 850, referência TCDAS-6, para se deslocar até o Município de Porto Grande, a fim de acompanhar o Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, quando se realizará a 248ª Sessão Ordinária, que ocorre no dia 28/5/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
 Presidente

PORTARIA 258/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 30/2014-MPC-TCE/AP, de 16 de maio de 2014, autuado na forma do Processo 003215/2014, de 16/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LILIANE DA SILVA BRAGA, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Contas, matrícula 922, referência TCDAS-6, para se deslocar até o Município de Porto Grande, a fim de acompanhar a Procuradora Geral de Contas AMÉLIA PAULA GURJÃO SAMPAIO FREITAS, quando se realizará a 248ª Sessão Ordinária, que ocorre no dia 28/5/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
 Presidente

PORTARIA 261/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 7/2014-GAB-CSJMSN, de 16 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente nº 003224/2014-TCE/AP, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Auditora TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, para presidir os Processos sob a relatoria do Conselheiro Substituto JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO, no dia 28/5/2014, devido à impossibilidade de comparecimento na 248ª Sessão Ordinária que ocorrerá no Município de Porto Grande, justificando-se da necessidade de realizar exames médicos em outro centro.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
 Presidente

PORTARIA 264/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 90/2014-3º ICE-TCE/AP, de 15 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003155/2014-TCE/AP, de 15 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FÁTIMA DO SOCORRO BRITO BÓTELHO PALHETA, Analista de Controle Externo/Inspetora de Controle Externo, matrícula 43, referência TCDAS-5, MAURÍCIO REGO DE ALENCAR, Técnico de Controle Externo, matrícula 971 e VITOR DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA CÔRTEZ, Técnico de Controle Externo, matrícula 973, desta Corte de Contas, para sob a Coordenação da primeira, comporem a comissão encarregada de realizar Auditoria na Câmara Municipal de Macapá, referente ao exercício 2011, no período de 26/5 a 6/6/2014 e designar os servidores SANDRO ROBERTO SILVA PEREIRA, Coordenador, matrícula 756, referência TCDAS-3 e IVANIZIA NOGUEIRA CUNHA, Oficial de Gabinete, matrícula 912, referência TCDAS-2, para realizarem atividade de apoio administrativo a comissão.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório dos trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de maio de 2014.

Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
 Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO Nº. 001/2011-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICAÑO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, art. 3º, § 3º, da Lei nº. 066, de 03/05/1993, art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 010, de 20/09/1995, art. 266, XXIII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, art. 20 da Lei nº. 0905 de 20/07/2005, e mais no que consta do Processo Administrativo nº. 000544/2011-TCE/AP, de 15/02/2011.

Considerando o contido no Edital nº. 001/2011 de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vagas de Técnico de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5101, de 09/11/2011, no Edital nº. 06/2012 de Divulgação do Resultado Final do Concurso, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5231, de 22/05/2012, e especialmente na Homologação do Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5243, de 11/06/2012.

Considerando que o candidato Edvan Cardoso Leal, aprovado em concurso público para o cargo de Técnico de Controle Externo deste Tribunal de Contas, em 1ª colocação na vaga destinada a deficientes físicos, uma vez convocado não comprovou perante a perícia médica do Estado tal condição:

Considerando que a sentença prolatada pela Juíza Liege Cristina de Vasconcelos Ramos Gomes, da 1ª Vara Civil e de Fazenda Pública de Macapá, nos autos do processo nº 0031182-26/2012.8.03.0001, referente a ação movida pelo candidato Edvan Cardoso Leal, com fins de devolver-lhe a condição de deficiente físico, julgou improcedente o pedido do autor, CONVOCA Josicleide da Conceição Marques, classificada em 2º lugar no concurso público para o preenchimento da vaga destinada a deficiente físico, no cargo de Técnico de Controle Externo desta Corte, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste Edital, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, situado na Av. Fab nº 900, centro, em Macapá-AP, CEP 68906-907 no horário das 7h:30 as 13h:30, a fim de tratar de assunto referente a sua nomeação.

Macapá, 22 de maio de 2014.


Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÑO**
Presidente

ANEXO ÚNICO

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: J10 – TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONT	CLAS	CL.DEF
0030991	JOSICLEIDE DA CONCEIÇÃO MARQUES	0000000	217,28	134	2

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1/2011-TCE/AP

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 1/2011-TCE/AP, que entre si celebraram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ e a empresa a J. N. DE SOUZA NETO - EPP, passando o referido ajuste a vigorar na forma e condições a seguir avençadas:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ nº. 34.870.246/0001-36, com sede na Avenida FAB nº. 900, Centro, em Macapá-AP, CEP 68906-907, representado pelo 1º Vice-Presidente, Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº. 338.359-SSP/AP e do CPF nº. 090.147.212-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: J. N. DE SOUZA NETO - EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.123.489/0001-38, sediada na Avenida José Antônio Siqueira nº. 763, Lagunho, em Macapá-AP, CEP 68908-194, representada pelo Senhor **JOAQUIM NUNES DE SOUZA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 242.255-SSP/AP e do CPF nº. 597.841.802-00, residente e domiciliado na Avenida dos Guaranis nº. 607, Bunitzil, em Macapá-AP, CEP 68.902-871.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebraram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 1/2011-TCE/AP, instruído na forma do Processo Administrativo nº. 3132/2014-TCE/AP, de 14.5.2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21.6.1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 2 postos de trabalho – *Fotógrafo e Técnico em Audio*, e a correspondente dedução de suas respectivas remunerações do valor do contrato firmado entre as partes em 28.2.2011, incluídas suas alterações, a contar de 2.5.2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2. O valor mensal do contrato, após a supressão, é R\$ 39.650,89 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos);

2.1 A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com decréscimo de dois postos de trabalho;

2.2 Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 2.5.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo decorre de fato superveniente retratado à fl. 02, e autorização do Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência, e cujo fundamento legal está previsto no artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

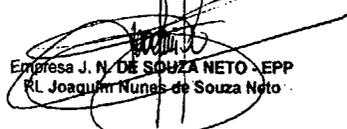
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

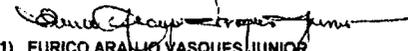
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Macapá, em 14 de maio de 2014.


Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**
Presidente em exercício


Empresa **J. N. DE SOUZA NETO - EPP**
RL Joaquim Nunes de Souza Neto

TESTEMUNHAS:


1) **EURICO ARAÚJO VASQUES JUNIOR**
CPF nº. 466.359.392-53


2) **MARLY ABDON LACERDA**
CPF nº. 270.271.292-34

PAUTA 248ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 28/5/2014

A Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picaño, Presidente desta Egrégia Corte de Contas, faz ciente a todos os interessados e aos que virem a presente Pauta ou dela tomarem conhecimento, que no dia **28 de maio de 2014**, às nove horas e trinta minutos, no "Palácio José Antero", da Câmara Municipal de Porto Grande, situado na Rodovia Perimetral Norte, nº 1057, centro, Porto Gande - AP, realizar-se-á a **248ª (ducentésima quadragésima oitava) Sessão Ordinária** para julgamento dos processos da pauta anexa, e havendo, daqueles apresentados em Plenário, independente de publicação.

PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. **ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA**

01) PROCESSO Nº. 004074/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Anália de Sousa da Silva

02) PROCESSO Nº. 004083/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Felix Ramalho

03) PROCESSO Nº. 004084/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do

Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Estelina de Moraes Gomes

04) PROCESSO Nº. 004087/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Adamor Ferreira de Freitas

05) PROCESSO Nº. 004088/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Agostinho de Araújo do Nascimento

06) PROCESSO Nº. 004090/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Joana Abreu Arrelias

07) PROCESSO Nº. 004323/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Manoel Ferreira Corrêa

08) PROCESSO Nº. 004325/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Maria de Souza Rodrigues

09) PROCESSO Nº. 004327/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Maria Nair Jardim Menezes

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. **REGINALDO PARNOW ENNES**

10) PROCESSO Nº. 000075/2010-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Helenise Oceanira Tocantins Raiol e Lauã Tocantins Raiol

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**

11) PROCESSO Nº. 003305/1999-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cutias, referente ao exercício de 1998.
RESPONSÁVEL: Sr. Mário Cesar Lira Pimentel

Relatoria: Cons. **REGINALDO PARNOW ENNES**

12) PROCESSO Nº. 000955/2012-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DEFENAP, referente ao exercício de 2011.
RESPONSÁVEL: Sr. Ivanci Magno de Oliveira.

Relatoria: Cons. **ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA**

13) PROCESSO Nº. 003197/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação Estadual de Cultura do Estado do Amapá - FUNDECAP, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEL: Sr. Sebastião Nelson Silva de Souza.

Relatoria: Cons. **PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**

14) PROCESSO Nº. 001357/1998-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. Raimundo Nonato do Nascimento Oliveira.

15) PROCESSO Nº. 000811/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Serra do Navio, referente ao

exercício de 2001.

RESPONSÁVEL: Sra. Francimar Pereira da Silva Santos

16) PROCESSO Nº. 000989/2002-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2001.

RESPONSÁVEL: Sr. Edelson Santiago Lima.

17) PROCESSO Nº. 000973/2002-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2001.

RESPONSÁVEL: Sr. Cicero José de Lima.

18) PROCESSO Nº. 001338/2002-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2001.

RESPONSÁVEL: Sra. Maria do Socorro Pelaes.

19) PROCESSO Nº. 002441/2003-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2002.

RESPONSÁVEL: Sra. Maria do Socorro Pelaes.

20) PROCESSO Nº. 002453/2003-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Serra do Navio, referente ao exercício de 2002.

RESPONSÁVEL: Sr. Edelson Santiago Lima.

21) PROCESSO Nº. 001995/2004-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 2002.

RESPONSÁVEL: Sr. Iivaldo de Oliveira Costa.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

22) PROCESSO Nº. 003057/2008-TCE

ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar David Miranda dos Santos, referente ao Convênio nº 748/2003-SEED.

RESPONSÁVEL: Sra. Margareth Rodrigues da Silva

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

23) PROCESSO Nº. 003669/2005-TCE

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 005/2005-TCE/AP.

RECORRENTE: Sra. Elza Maria da Costa da Silva

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

24) PROCESSO Nº. 000123/2014-TCE

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 042/2013-TCE/AP.

RECORRENTE: Sr. José Ramalho de Oliveira

RECURSO DE REVISÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

25) PROCESSO Nº. 002241/2011-TCE e 003131/2004-TCE

ASSUNTO: Recurso de Revisão Interposto contra o Acórdão nº 051/2010-TCE/AP.

REQUERENTE: Sr. Rodolfo dos Santos Juarez

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

26) PROCESSO Nº. 005314/2013-TCE (Retirado da Pauta 245º S. O.)

ASSUNTO: Denúncia/Falta de Pagamento de Contrato.

DENUNCIANTE: Sigiloso, art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 – Lei Orgânica do TCE-AP

DENUNCIADO: Governo do Estado do Amapá/SESA.

SOLICITAÇÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

27) PROCESSO Nº. 003069/2014-TCE

ASSUNTO: Solicitação (Ofic. Nº 096/2014-PRESI-AL).

ORIGEM: Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

28) PROCESSO Nº. 001335/2014-TCE

ASSUNTO: Projeto de Instrução Normativa – Gradação de Irregularidades – CI Circular 02/2014-GAB. 01.

Macapá, 21 de maio de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral TCE/AP

Publicações Diversas

SINTRAE: SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMO EM TRANSPORTE ESCOLARES DO ESTADO DO AMAPÁ

ENDEREÇO RUA LEOPOLDO MACHADO Nº 4329 BEIROL – MACAPÁ-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINTRAE/AP – sindicato dos transportes autônomo em transportes escolares – convoca todos os transportadores escolares, que prestam serviços ao município do estado do Amapá e ao Governo do Estado para uma Assembléia Ordinária, a qual será na dia 1 de Junho de 2014, as 08.00hs, na sede social dos serventúrios da justiça da estado do Amapá – SINJAP, sito na Av. Carlos Gomes, nº 340 bairro: Jesus de Nazaré. Para tratar da seguinte Pauta:

- Contribuição Sindical
- Sede do Sindicato
- O que Ocorrer

Armando Pereira Dutra
Presidente

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB/AP
CONGRESSO E CONVENÇÃO DO PSB/AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Partido Socialista Brasileiro – PSB/AP, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 08 da Lei nº 9.504 de 30 Setembro de 1997. Convocar os Delegados e Filiados para participarem do Congresso e Convenção Estadual do PSB/AP, que se realizará no dia 21 de junho de 2014 (Sábado), das 9:00hs às 17:00hs, na Quadra de Esporte da Escola Estadual General Azevedo Costa, situada na Avenida José Antonio Siqueira, nº1111, Lagunho, Para discutir e deliberar sobre os seguintes temários:

- 1- Escolha dos Candidatos a Governo e Vice-Governador do Estado, ao Senado Federal, a Deputados Federais e a Deputados Estaduais.
- 2- Eleição do Diretório Estadual, Conselho de Ética e Conselho fiscal (titulares e suplentes) e Executiva Estadual
- 3- Eleição dos Delegados ao Congresso Nacional
- 4- O que ocorrer.

Macapá (AP), 22 de Maio de 2014.

João Alberto Rodrigues Capiberibe

Presidente da Executiva Estadual do PSB/AP

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB/AP

COMISSÃO PROVISÓRIA DE MACAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Partido Socialista Brasileiro – PSB, Comissão Provisória de Macapá, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 08 da Lei nº 9.504 de 30 Setembro de 1997. Convocar os Delegados e Filiados para participarem do Congresso Municipal, que se realizará no dia 07 de junho de 2014 (Sábado), das 9:00hs às 17:00hs, na Sede do Partido, situada na Rua Eliezer Levy, nº 903, Lagunho, Para discutir e deliberar sobre ns seguintes temários:

- 1- Discussão dos Temas dos Segmentos do Partido;
- 2- Eleição do Diretório Municipal, Conselho de Ética, Conselho fiscal (titulares e suplentes) e Executiva Municipal;
- 3- Eleição dos Delegados ao Congresso Estadual;
- 4- O que ocorrer.

Macapá (AP), 22 de Maio de 2014.

Neuza Monteiro de Velasco

Presidente da Comissão provisória do PSB/MCP

MARIA FERNANDA PACHECO DE CARMAGO QUAGLIATO
272.759.518-27

Torna público que requereu ao IMAP Licença de Operação para atividade de Plantio de Grãos, localizado na Margem Esquerda do Ramal Água Verde, Gleba Bela Vista – Calçoene/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CRISTIANE SOUSA MAGALHÃES SILVA CARRIEL
310.180.188-59

Torna público que requereu ao IMAP Licença de Operação para atividade de Plantio de Grãos, localizado na Margem Esquerda do Ramal Água Verde, Gleba Bela Vista – Calçoene/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSE FELIPE PICCININ DIAS PACHECO
220.148.138-50

Torna público que requereu ao IMAP Licença de Operação para atividade de Plantio de Grãos, localizado na Margem Esquerda do Ramal Água Verde, Gleba Bela Vista – Calçoene/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FRANCISCO VITORINO DA SILVA
811.637.208-44

Torna público que requereu ao IMAP Licença de Operação para atividade de Plantio de Grãos, localizado na Margem Esquerda do Ramal Água Verde, Gleba Bela Vista – Calçoene/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FABRÍCIO PACHECO DE CAMARGO
263.403.818-63

Torna público que requereu ao IMAP Licença de Operação para atividade de Plantio de Grãos, localizado na Margem Esquerda do Ramal Água Verde, Gleba Bela Vista – Calçoene/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ÉLIDO QUAGLIATO
325.911.448-34

Torna público que requereu ao IMAP Licença de Operação para atividade de Plantio de Grãos, localizado na Margem Esquerda do Ramal Água Verde, Gleba Bela Vista – Calçoene/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANTÔNIO CARLOS ZANUNI
716.848.328-53

Torna público que requereu ao IMAP Licença de Operação para atividade de Plantio de Grãos, localizado na Margem Esquerda do Ramal Água Verde, Gleba Bela Vista – Calçoene/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.